



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1550 DE 19 DE JUNHO DE 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 80.500.000,00 às dotações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 80.500.000,00 (oitenta milhões e quinhentos mil cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do vigente orçamento:-

2.1 - GABINETE DO PREFEITO

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 16.000.000,

2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 16.000.000,

2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 18.000.000,

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 20.000.000,

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 8.500.000,

2.7 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3192 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 2.000.000,

T o t a l Cr\$ 80.500.000,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 19 DE JUNHO DE 1984.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 19 de junho de 1984.



Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração